



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 114/2023

Amaral Ferrador, 06 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 055/2023** - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PROJETO DE LEI Nº 059/2023** - APROVA O PLANO DE CULTURA DE AMARAL FERRADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

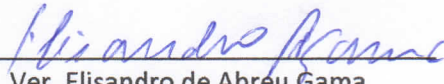
**PROJETO DE LEI Nº 060/2023** - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 78.377,31 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS, TRINTA E UM CENTAVOS). APROVADO POR UNANIMIDADE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PROPOSIÇÃO Nº 003/2023** - Que seja construído um bueiro que dá acesso a propriedade do Senhor Saul, na localidade do Morro Agudo (ponto de referência entrada ao lado da propriedade do Senhor Claro). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 002/2023** - O Vereador Ronivan Fontoura Braga da bancada do PROGRESSISTAS, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja realizada a manutenção da estrada que dá acesso a propriedade do seu Idálio e demais moradores daquela localidade. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
Ver. Elisandro de Abreu Gama  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Amaral Ferrador/RS

*Manseli Foussee Joen*  
*07/11/2023*